

TCE multa ex-presidente da Câmara Municipal de Humaitá em R\$387,2 mil

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) julgou irregulares, ontem, as contas do presidente da Câmara Municipal de Humaitá em 2015, Raimundo Santos Cruz, e penalizou o gestor em R\$387,2 mil, entre multa e alcance.

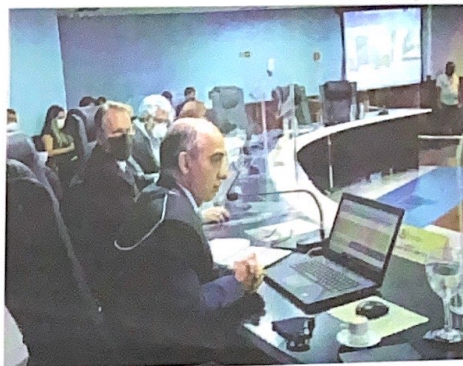
De acordo com o relatório do conselheiro Ari Moutinho Júnior, o presidente da Câmara Municipal de Humaitá em 2015, Raimundo Santos Cruz, cometeu ao menos 17

irregularidades passíveis de multa.

Dentre as irregularidades apontadas, foi indicado que o gestor não realizou um controle efetivo do almoxarifado, onde houve um valor expressivo de gastos para a compra de materiais consumíveis no exercício da gestão. Outros pontos questionados após análise dos órgãos técnicos do Tribunal e que não foram justificados pelo gestor, foram

ausência de levantamento geral dos bens; o atraso no envio do relatório de gestão fiscal; desatualização do portal da transparência, e documentações pendentes em diversos processos licitatórios.

Pelas irregularidades cometidas o gestor foi multado em R\$104,1 mil e considerado em alcance de R\$283,1 mil, totalizando em R\$387,2 mil a serem retornados aos cofres públicos. O gestor tem o prazo de 30 dias para realizar os pagamentos ou recorrer da decisão proferida pelo TCE.



Divulgação/TCE

Política

contato@d24am.com
redacao@diarioam.com.br siga-nos
Diarioamazonas.com.br

twitter.com/portald24am

facebook.com/D24am

PROJETOS

PL PROPÕE CONGELAR TABELA DO IPVA DE 2022

Proposta Projeto de lei propõe o recolhimento do IPVA no exercício de 2022 com base de cálculo dos valores constantes na tabela de 2021 ou o menor valor do veículo, caso o mesmo seja superior a 2022

Imposto A ideia é proporcionar um valor justo ao cidadão amazonense na cobrança do IPVA

Daniilo Mello/ALE

Da Redação com Assessoria
redacao@diarioam.com.br

Manaus

Os motoristas do Amazonas podem ter a chance de pagar mais barato o Imposto de Propriedade Veicular Automotivo (IPVA) em 2022, além de ter a garantia de avaliação periódica das condições das estradas e rodovias de responsabilidade do Estado. Estes são os objetos de dois Projetos de Lei (PL) que ingressaram, ontem,

na pauta de tramitação Ordinária da Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE).

O Projeto de Lei nº 58/2022, do deputado estadual Wilker Barreto (sem partido), trata sobre o recolhimento do IPVA no exercício de 2022, considerando como base de cálculo os valores constantes na tabela prevista para o exercício de 2021 ou, o menor valor do veículo, caso o valor constante na tabela de 2021 seja superior ao de 2022.

Para o autor do PL, a ideia é proporcionar um valor justo ao cidadão amazonense na co-

brança do IPVA, calculado com a alíquota levando em conta o preço médio dos veículos de acordo com a Tabela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

“Os preços de automóveis em 2021 tiveram alta significativa quando comparado a 2020, sendo o preço de referência, e sobre o qual o governo, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), aplica a alíquota para definir o valor final do imposto. Meu posicionamento é no sentido de evitar que o contribuinte seja

penalizado pela reviravolta no mercado de carros, especialmente, em um momento tão delicado, além de considerar a arrecadação superavitária do Estado, que possibilita que iniciativas como a presente sejam implementadas sem prejuízo, neste período de recuperação econômica”, explicou.

Já o Projeto de Lei nº 59/2022, do deputado Dermilson Chagas (sem partido) dispõe sobre a avaliação periódica das rodovias e estradas de responsabilidade do Estado, por meio de vistoria, a cada seis

meses, a fim de contribuir para a melhoria da infraestrutura e pavimento baseado em um cronograma de vistoria a cargo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana (Seinfra).

“Ao estipular um prazo de seis meses de vistoria, estamos auxiliando o Governo a trabalhar de forma inteligente, para que as intervenções sejam cirúrgicas e precisas. Dessa forma, as manutenções não custarão caro para o erário, e o impacto na vida da população será o menor possível”, justificou Dermilson.